**ATO LEGISLATIVO Nº 29/2018**

**Prorroga o Prazo da Comissão Especial com o Objetivo de Fiscalizar as Construções das Escolas de Educação Infantil (EMEI).**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **PRORROGADO o prazo da Comissão Especial com o Objetivo de Fiscalizar as Construções das Escolas de Educação Infantil (EMEI),** composta pelos Vereadores Celita da Silva (Presidente), Luciano Guerra (Vice-Presidente) e Luci Beatriz Duartes (Relatora).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

1ª Secretária